autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: FELIPE BECARI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 25-05-21

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Falha na transmissão. Registro prejudicado
- Manifestações simultâneas

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Boa tarde a todos os presentes, nobres Vereadores, Vereadoras, ilustres convidados, também o público que nos assiste e não só o público que nos assiste, como também o público que vai participar da nossa audiência e terão direito à voz nesse tema tão importante. Espero que façamos uma audiência muito rica de conhecimento fomentando, claro, e justificando o nosso trabalho legislativo, ouvindo o povo e construindo juntos as melhores coisas possíveis.

Esta é a 3ª audiência pública virtual da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, de 2021. Vou fazer a chamada nominal dos Vereadores membros da Comissão. Vereador Alfredinho, presente; Vereador Fabio Riva; Vereador Felipe Becari, este que vos fala, Presidente; Vereadora Juliana Cardoso, presente; Vereadora Luana Alves, presente; Vereador Rinaldi Digilio, autor do PL em questão, presente; Vereador Xexéu Tripoli.

Com as respectivas presenças, há número legal. Na qualidade de membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública virtual, do ano de 2021, convocada para hoje, 25 de maio de 2021, tendo como pauta debater o PL 813/2019, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que altera a Lei n° 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da cidade de São Paulo a "Semana Escolhi Esperar" prevenção e conscientização sobre gravidez precoce e dá outras providências.

Primeira audiência pública do PL 813/2019. Vale a pena mencionar, ainda teremos a segunda.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, em auditórios *on-line*, *link* auditório virtual e no Canal do Youtube da Câmara Municipal de São Paulo, já cumprimentando todos os espectadores que nos assistem, inclusive, os meus seguidores também.

As inscrições para participação na audiência pública estão abertas no site da Câmara Municipal de São Paulo ... (Falha na transmissão) ... de maio de 2021 e cada inscrito terá o tempo determinado por esta Comissão.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Peço a todos os membros e participantes que desliguem o microfone quando não estiverem fazendo uso da palavra, para que não haja ruídos e interferências.

Para esta audiência, além dos Vereadores da Comissão que serão ouvidos e mais os Vereadores presentes, foram convidadas as Sras. Sonia Coelho, integrante da SOF – Sempre Viva Organização Feminista e da Direção da Marcha Mundial das Mulheres; Nálida Coelho Monte, Defensora Pública, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – Nudem, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude – NEIJ; Claudia Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres; Thais Nascimento Dantas, da Comissão de Direitos Infanto-juvenis da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP) e Coordenadora do Núcleo de Direitos da Criança e do Adolescente da Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESASP); Cristiane da Silva Cabral, Professora da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Carlos Alberto de Souza Junior, Vice-Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA; Beatriz Brambilla, Presidente do CRP; Susana Basualdo, do Fórum de Mulheres da Zona Oeste; Luiza Magalhães Cadioli, Médica de Família e Comunidade e Membra do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; Ilana G. Ambrogi, Médica e Pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; Mariana Arantes Nasser, Médica, Professora Adjunta no Departamento de Medicina Preventiva da Unifesp, integra a coordenação da linha de pesquisa Linha de Cuidado para a Saúde na Adolescência e Juventude para o Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo; Akemi Scarlet Shiba, Médica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Psiquiatra de Adultos e da Infância e Adolescência pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Psicoterapeuta de Orientação Analítica de Adultos, Crianças e Adolescentes, Psicoterapeuta EMDR de Adultos, Crianças e Adolescentes e Thiago de Melo Costa Pereira, Professor/Pesquisador do Instituto Federal do ES - IFES e Universidade Vila Velha - UVV, Escritor e Palestrante, Pós Doutor em Farmacologia pela Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, Mestre e Doutor em

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Ciências Fisiológicas - Universidade Federal do Espírito Santo, Farmacêutico pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Senhoras e senhores presentes, Vereadores, público, fiz uma divisão, tivemos aqui uma primeira experiência no começo do ano, logo no começo do mandato, com uma audiência pública e fui muito justo naquela ocasião, por assim dizer, e procurei dividir em segundos, inclusive, de uma forma que todos os inscritos participassem.

Claro que não é suficiente o tempo, para quem vai fazer uso da palavra, explanar tudo o que pensa, tudo que acha, questionar. Só que temos muito problema porque, ao ponto que falamos dois minutos para cada um para que todos participem e fôssemos coerentes com a importância da voz de cada um, evidentemente ninguém falou dois minutos, com raríssimas exceções. Por exemplo, tivemos de cortar o microfone depois de três minutos e meio.

Então peço que todos deixem convicções pessoais de lado e que sejam bem sucintos e direto ao ponto que possa contribuir com o debate.

Como o número de inscritos foi aumentando, fizemos contas, discutimos e decidimos da seguinte forma: Começam a fazer o uso da palavra aos Vereadores membros da Comissão e os demais Vereadores vão participar também, por quatro minutos cada. Geralmente, damos cinco minutos, ou até mais, mas pela divisão de tempo que fizemos a todos fica impossível. Então, são quatro minutos, e peço a compreensão dos colegas para que seja cumprido esse tempo, senão infelizmente teremos que cortar os microfones. Depois, cada convidado terá três minutos para falar.

Por fim, temos 27 inscritos da população, mais dois que serão colocados no final, que terão o tempo de um minuto cada para fazer o seu questionamento, ou expor a sua opinião com relação ao tema.

O SR. ALFREDINHO – Sr. Presidente, esta reunião será até as 15h?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Sim, termina em cima, por causa da sessão ordinária. Por isso peço a compreensão de todos.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

O SR. RINALDI DIGILIO – Sr. Presidente, como sou o autor do projeto, pergunto se eu poderia falar um pouquinho a mais.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vou chamar os Vereadores por ordem alfabética, então, naturalmente, o senhor será o último. Então acredito que dê para falar uns minutinhos a mais.

O SR. RINALDI DIGILIO – Sr. Presidente, seria importante fazer a leitura do projeto antes de nós começarmos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Na verdade, isso não está no *script,* não é de praxe, mas vou fazer a leitura do projeto.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sr. Presidente, numa audiência pública, normalmente os convidados iniciam a fala e os Vereadores em outro momento. E eu acho que não tem necessidade da leitura nesse primeiro momento, já que todos nós sabemos o conteúdo da pauta. Então, vou pedir à assessoria que disponibilize o conteúdo da pauta no *chat*, para inclusive ter tempo para as pessoas falarem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Pergunto ao nobre Vereador Rinaldi se podemos colocar no Chat, porque eu não havia pensado nisso antes e acho importante registrar, supondo que todo mundo que está participando da audiência já vem preparado para discutir sobre o tema do projeto.

Os Vereadores vão começar a falar, analisando primeiro a parte legal, depois a parte mais técnica do projeto; para que o público seja ouvido depois.

Já que os nobres Vereadores Fabio Riva e Xexéu Tripoli não farão o uso da palavra porque não estão presentes, vou passar a palavra ao nobre Vereador Rinaldi para explicar sobre o projeto de lei.

Tem a palavra o nobre Vereador Alfredinho.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

O SR. ALFREDINHO – Sr. Presidente, eu proponho que o nobre Vereador Rinaldi seja o primeiro, para justificar o projeto, mas como o tempo é curto vou falar rapidamente para que todos possam ter a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Nobre Vereador Alfredinho, peço um minuto. Já que os nobres Vereadores Fabio Riva e Xexéu Tripoli não farão o uso da palavra porque não estão presentes, vou passar a palavra ao nobre Vereador Rinaldi para explicar sobre o projeto de lei. Mas peço a compreensão do nobre Vereador para não passar dos cinco minutos porque esse momento será para V.Exa explicar sobre o projeto, a base, o cerne dele; nós abrimos para os outros Vereadores e, no final, o senhor volta a falar por três minutos se quiser argumentar alguma coisa.

Pode ser? Já atende o seu pedido de falar um pouco mais e realmente dar uma outra visão para a audiência, que muito do público talvez que nos assiste agora não tem. Pode ser, Vereador Alfredinho? Pode ser, Vereador Rinaldi?

O SR. RINALDI DIGILIO – Positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vereador Alfredinho, desculpe por tê-lo interrompido.

Começamos então com o Vereador Rinaldi Digilio, que a partir de agora terá cinco minutos para defender o seu projeto de lei, os seus argumentos, as suas teorias. Passaremos, depois, aos próximos Vereadores. E na volta, se houver tempo, e acredito que teremos, ele termina com mais uns dois, três minutos de explanação.

Vereador Rinaldi Digilio, o senhor terá a palavra por cinco minutos. Vou alertá-lo quando faltarem, mais ou menos, 30 a 40 segundos.

O SR. ALFREDINHO – Meu tempo volta, é isso? Meu tempo volta depois.

O SR. RINALDI DIGILIO – Boa tarde a todos – Colegas Vereadores, convidados, participantes desta audiência pública.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Para mim é um grande orgulho ser o autor desse projeto 813/2019, porque eu sou pai de três filhos, e dois deles são adolescentes. Eu também sou pastor, trabalhei por quase duas décadas com jovens e adolescentes e conheço bem essa questão.

Certa vez uma adolescente me procurou. Ela não estava grávida, ela tinha acabado de fazer um aborto há poucos meses e estava destruída mentalmente. E eu que sei de muitas das senhoras aqui defendem o aborto – e eu sou totalmente contra, sou totalmente pró-vida –, mas, sendo a favor ou contra, é inegável que um aborto abala psicologicamente qualquer pessoa.

Tirar uma vida não é como tirar um cisto ou um apêndice, é um ato que mexe, e muito, com as mentes mais desprovidas até mesmo de amor-próprio. E eu conversei com essa jovem. Afinal, ela estava a ponto de tirar a própria vida. Eu a orientei. E durante a conversa eu falei para ela assim: “se você tivesse esperado um pouquinho mais, se tivesse esperado um pouco, quando estivesse um pouco mais madura, com mais informação”. E ela disse para mim que o pai da criança que infelizmente teve a vida ceifada – afinal, uma vida não é gerida somente pela mulher, é gerida também pelo homem... E ela ficou me olhando, e disse: “É a primeira vez que alguém fala assim comigo, é a primeira vez que alguém me orienta assim”. Ela tinha passado por ginecologistas, psicólogos e diversos serviços de saúde. E eu repito: aos 14 anos, só o que tinha ouvido era usar camisinha e tomar anticoncepcional.

Esse projeto não quer tirar o direito, não quer substituir qualquer método contraceptivo. Antes que paire qualquer dúvida, eu sou a favor de todos os métodos contraceptivos, inclusive, porque evitam um mal maior, algo contra o que eu sou contra: o aborto. Orientar os adolescentes para que escolham por contra própria esperar mais seria apenas mais um método que somaria à nossa rede.

E eu pergunto: se a sua filha ou se o seu filho de 14 anos chegasse e dissesse que quer ter relação sexual, em nenhum momento você perguntaria ao menos se ele está pronto, ou se ele tem maturidade, se ele conhece as consequências? Eu tenho certeza de que você se sentaria com ele e conversaria. E a ideia desse projeto é esse: conversar sobre a

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

responsabilidade que o ato sexual traz, sem invadir a liberdade médica ou qualquer coisa do tipo. Mas, quando for necessário, e de maneira profissional e técnica, feita por profissionais da saúde, que esses adolescentes tenham também essa orientação. E se mesmo assim eles escolherem ter relação sexual com camisinha, ou tomando anticoncepcional, a decisão, sem dúvida nenhuma, é deles. O que nós não podemos é, por motivos ideológicos, sonegar o direito.

Aliás, é surpreendente para mim que justamente quem defende o aborto e a eutanásia seja contra esse projeto. Um projeto como esse que é um projeto de conscientização. É como se dissessem que é melhor matar uma vida indesejada, como vocês mesmos definem, do que evitar que a gravidez precoce aconteça. Eu não entendo isso. Muitas pessoas lutam tanto por educação sexual, ideologia de gênero, ensinar que não existe homem e nem mulher, que não existe sexo definido, que o corpo é livre, e, na hora de dar mais uma política pública que justamente empodera o adolescente de orientação, orienta e dá a liberdade para ele escolher esperar ou não, são contra. Então, infelizmente, como sempre imaginei, vocês não apoiam educar e orientar.

Sr. Presidente, eu não tenho tempo. Eu gostaria de falar sobre tantas coisas, e cinco minutos infelizmente não é tempo suficiente para ninguém falar aqui. Esse é um assunto sobre o qual vamos debater em plenário. Nós temos assunto para falar sobre as idades mínimas, as responsabilidades penais, e assim vai.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Legal. Concordo.

A SRA. SONAIRA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vereadora Sonaira, peço que espere a sua vez, apenas para conseguirmos...

A SRA. SONAIRA FERNANDES – Eu quero somente registrar a minha presença e pedir a inclusão da convidada Rose, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Convidada Rose? Eu vou ver se vai haver tempo, Vereadora, porque já estamos seguindo um cronograma, e precisamos dar isonomia,

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

para respeitar quem já estava inscrito na lista. Fizemos uma divisão de tempo justa. Espero que dê tempo. Se der, com certeza, ela vai ter o uso da palavra. Tá bom?

A SRA. SONAIRA FERNANDES – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Seguindo aqui, então...

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sr. Presidente, eu sei que não é para ficar o tempo todo tomando o tempo, mas eu queria muito solicitar aos meus colegas Vereadores e Vereadoras que fiquemos depois dos nossos convidados, porque, se não, não vamos ouvi-los, pois três minutos é muito pouco. Então, eu peço para o senhor olhar a lista dos convidados. Começando pelos convidados do Vereador Rinaldi Digilio e dos demais Vereadores, por gentileza, Vereadores.

O SR. ALFREDINHO – Eu abro mão de falar agora.

A SRA. SANDRA TADEU – Eu abro mão.

O SR. RINALDI DIGILIO – Eu queria aproveitar e agradecer a presença da Dra. Akemi Scarlet Shiba, médica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, também, o Professor Tiago de Melo, Cientista da Universidade de Vila Velha.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vamos continuar. O Vereador Alfredinho já abriu mão da palavra. O Vereador Fabio Riva não se encontra presente. Eu abro mão da palavra para prestigiar mais os convidados.

Vereadora Juliana, quer fazer uso da palavra neste momento?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Eu não farei uso da palavra agora. Quero ouvir os convidados. Depois, ao término da mesa.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Estou dando a palavra à senhora agora.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Depois. O meu direito enquanto Vereadora posso falar no momento que eu quiser.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Se houver tempo.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Logo após a Mesa, porque eu quero escutar. Eu quero falar depois que eu escutar os nossos convidados. Obrigada.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Se houver tempo, a senhora fala. Vamos ver se vai dar certo.

Vereadora Luana Alves, vai falar agora?

A SRA. LUANA ALVES – Eu concordo com o método de escutarmos os convidados antes. Acho que é positivo. Gostaria que fossem colocadas as falas dos convidados. Peço, também, que a Dra. Mariana Nasser seja colocada no primeiro bloco de convidados porque ela tem uma limitação de horário.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vereador Rinaldi Digilio já falou. Vereador Xexéu Tripoli não está presente. Então, agora, vamos consultar os Vereadores presentes nesta audiência, demais Vereadores desta Casa, alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. SANSÃO PEREIRA – Vereador Sansão Pereira quer fazer, mas no devido tempo, como as Colegas já mencionaram. Como elas querem ouvir primeiro, eu também me acho no direito de ouvir primeiro e, depois, falar, na ordem alfabética. Obrigado.

- Falas simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Só um ao microfone por vez, por gentileza. Mais algum Vereador quer fazer uso da palavra.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Eu gostaria, Presidente. É a Silvia da Bancada Feminista que está falando. Se, depois dos convidados, sobrar tempo, eu gostaria de também fazer uso da palavra.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – Vereadora Elaine gostaria de fazer uso da palavra depois dos convidados.

A SRA. SONAIRA FERNANDES – A Vereadora Sonaira Fernandes também, Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Mais algum presente? (Pausa) Seguimos então.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Vou seguir uma ordem pré-estabelecida. A primeira convidada é a Sônia Coelho, integrante da Sempre Viva Organização Feminista. Está presente na audiência? (Pausa) Estava confirmada. Caso apareça, se houver tempo, nós a ouvimos.

A Dra. Nalida Coelho Monte, Defensora Pública. Está presente?

A SRA. NALIDA COELHO MONTE – Sim. Boa tarde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Boa tarde, Nalida. Seja bem-vinda a nossa discussão. A senhora tem três minutos para fazer uso da palavra.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Presidente, acho que poderíamos aumentar para cinco minutos para os nossos convidados, levando em consideração que muito não vieram.

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Deixa eu falar uma coisa: na última vez, nós fizemos exatamente a mesma coisa, o discurso era perfeito, três, quatro, dois e meio minutos. Todo mundo é respeitado. Na prática, não funciona assim. Eu não vou cortar o microfone quando der dois, três nem quatro minuto cravados. Vamos tentar dessa forma, porque tem muita gente para ser ouvida, e eu quero dar isonomia – e vou dar isonomia – para todos que se inscreveram regularmente. Três minutos para explanação eu acho que é um tempo hábil...

- Manifestações simultâneas.

A SRA. JULIANA CARDOSO - ... seriam dez minutos, o senhor está fazendo com três...

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – São muitos convidados, Vereadora. A senhora mesma mandou vários. Eu faço o quê? Se eu der dez minutos para cada convidado, vamos ouvir seis pessoas.

A SRA. JULIANA CARDOSO - ... Por isso que eu pedi cinco minutos, levando em consideração que os sete que pedimos para vir só estão presentes quatro. Então, por gentileza, o senhor colocar cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Quais sete a senhora diz?

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Os que a gente convidou a Sônia não está presente. Só estou verificando no chat, porque no chat não vemos as pessoas, e eu preciso ficar olhando, mas acho que em cinco minutos – não é o suficiente, mas enfim – se consegue fechar o raciocínio.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – É por isso que eu falo: a gente vai interrompendo e, só nessas discussões, já perdeu uns sete minutos. Então, fica difícil, porque se eu cortar o microfone das pessoas quando cravar os quatro minutos. Vamos fazer um teste então e seguir a sua linha de raciocínio: quatro minutos para cada convidado, e o microfone será cortado. O pessoal da comissão está vendo. Quatro minutos para aprendermos a respeitar o espaço do outro.

Sra. Nalida será a primeira. A senhora tem quatro minutos cravados, quando faltar 40 segundos, eu a alerto. E, no quarto minuto, a comissão cortará o microfone, já, claro, para respeitar o tempo dos outros convidados.

Sra. Nalida, tem a palavra.

A SRA. NALIDA COELHO MONTE – Muito obrigada, Presidente. Eu queria cumprimentar todos e todas, em especial, as Vereadoras, e agradecer o convite.

Hoje, o objetivo desta audiência é tratar sobre uma ineficiente proposta de política pública para redução de gravidez precoce que se baseia, especialmente ou exclusivamente, na abstinência sexual.

Essa política tem como premissa a ideia de que jovens ou adolescentes possuem o poder de escolher em qual momento que irão iniciar a sua vida sexual. Todavia – e eu falo a partir do lugar que trabalho – essa não é a realidade para a maioria de adolescentes.

Cito aqui como exemplo o boletim epidemiológico 27 do Ministério da Saúde, que deu conta de que 31% de crianças foram vítimas de violência sexual e 45% dessas violências sexuais foram praticadas contra adolescentes. A maior parte dos abusos ocorre dentro de

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

casa, de forma crônica e contra meninas, demonstrando que essa violência sexual contra crianças tem um caráter de gênero.

Esse tipo de violência é sofrido, sobretudo, por meninas decorre de poderes desiguais estabelecidas entre gêneros, de um contínuo processo de objetificação e de retirada de capacidades de escolhas e autonomia das mulheres.

Dessa forma, para muitas crianças e adolescentes no Brasil, em especial, meninas, a abstinência sexual não é uma escolha possível e não será por meio dessa política pública que se reduzirá a possibilidade de gravidez indesejada na adolescência.

A Sociedade Brasileira de Pediatria, em 28/01/2020, reconheceu por meio de um documento científico o caráter excludente desse tipo de política. Isso porque uma série de jovens já sexualmente ativas são excluídos da política pública. Desconsideram os adolescentes que já são pais e os que não são heterossexuais e as vítimas de abuso sexual.

Muito embora esse PL não faça menção, Sras. e Srs. Vereadores e Vereadoras, a que tipo de informação e o modo como essas informações serão debatidas e os aspectos relacionados à gravidez precoce passam uma mensagem patente de que o pressuposto de que o método de gravidez precoce é a abstinência sexual.

No mérito se trata de um projeto desproporcional, porque se a gente parte do pressuposto de que a proporcionalidade tem como primeiro elemento a adequação, essa política é inadequada, porque não cumpre a sua finalidade de prevenir a gravidez precoce. É, sobretudo, porque não proporciona aos jovens informações em relação à educação sexual, violência sexual, dentre outras.

E, por outro lado, essa política também não atende ao seu princípio da necessidade, que também é ínsito a proporcionalidade. Isso porque já existe no ordenamento jurídico atual uma política que cumpra essa finalidade de evitar a gravidez precoce, tanto que o art. 8º do ECA já institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente em 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Por isso, Sras. e Srs. Vereadores, a aprovação desse texto pode causar, inclusive, desinformação na medida que se pode depreender que o método da abstinência sexual é a única ou a principal política para evitar a gravidez precoce.

É um assunto que deve ser debatido com muito cuidado hoje. Eu agradeço, inclusive, o espaço, mas do ponto de vista de quem fala, a partir do atendimento de mulheres, crianças, meninas vítimas de violência sexual essa não é uma medida adequada.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado pela participação. A próxima convidada é a Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, está presente?

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN – Oi, Vereador, boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Oi, Ana Carolina, tudo bem? Como é que vai? Muito bem-vinda. A senhora tem o uso da palavra por quatro minutos a partir de agora.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN – Obrigada. Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento todos os Vereadores aqui presentes na pessoa do Presidente Felipe Becari e agradeço imensamente o convite das Vereadoras para discutir esse tema, que é tão importante.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. JULIANA CARDOSO – O áudio dela foi cortado.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN – Eu começo a falar e cortam. Eu posso começar?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Acho que tem de reestabelecer o tempo, não é?

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN – Posso começar, então? Boa tarde a todos e a todas. Agradeço o convite do meu tema, que diz respeito ao campo de atuação em relação às crianças e adolescentes. Cabe-me trazer aqui e ressaltar que adolescentes, pela nossa Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente,

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

são os sujeitos de direitos próprios, dentre eles a saúde, a liberdade, o respeito e a questão do planejamento familiar e reprodutivo. Eles são, inclusive, detentores de direitos sexuais.

E para que possam exercer esses direitos aqui mencionados é importante que tenham acesso a várias políticas públicas para que tenham o exercício desse direito de uma forma saudável, que tenham acesso a programas de planejamento reprodutivo e familiar e não só a um programa.

Então, quando a Nalida traz que a política de abstinência sexual, segundo os estudos científicos feitos nas comunidades em que adotaram esse tipo de política, é um estudo de baixa adesão e que acaba causando a desproteção. É sim uma política que pode ser adotada, mas não pode ser adotado como única política ou a principal política de enfrentamento ao tema.

Outras políticas mais eficazes devem ser priorizadas para que o tema seja enfrentado. Para isso, o nome da lei já diz “Escolhi Esperar”. Para que um adolescente possa escolher, ele precisa ser informado para que essa escolha seja legítima.

Então, para informá-los, uma das políticas públicas mais adequadas são programas que levem esse tipo de informação, que o adolescente tenha informações necessárias sobre as questões reprodutivas, de sexualidade para que possam exercer com consciência o seu direito de escolha. O escolher esperar não é necessariamente ter relações sexuais, mas esperar ter filhos, esperar consequências, por exemplo, de questões de se prevenir de doenças sexualmente transmissíveis. Então, temos de partir do pressuposto de que é uma realidade que crianças e adolescentes têm direitos, de que adolescentes têm direitos à saúde, à liberdade, ao respeito e ao planejamento familiar, reprodutivo e que para o exercício desse direito ele precisa ser informado e ter acesso a diversas políticas públicas que não podem ter como prioridade ou exclusividade a política de abstinência sexual.

Obviamente, tratamos aqui de uma questão de exercício de direitos dentro de uma perspectiva de autonomia progressiva, ou seja, a criança e o adolescente devem ser informados de acordo com a sua idade, com informações adequadas à idade, compatível com

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

a fase de desenvolvimento em que se encontram para que possam progressivamente exercer esse direito de acordo com a autonomia que vá sendo adquirida, conforme o grau de maturidade, informação e desenvolvimento.

Então pedimos muita atenção dos Srs. Vereadores na discussão desse projeto de lei, que se atentem porque a finalidade maior dele é a proteção dos adolescentes para que possamos evitar gravidez na adolescência, violência sexual contra crianças e adolescentes, que tudo isso possa ser evitado.

Muito obrigada, boa tarde a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Obrigado pela contribuição, 30 segundos foram acrescidos devido problemas com a conexão. Foram exatamente quatro minutos e trinta, exatamente.

A SRA. LUANA ALVES - Seria possível, por favor, colocar na frente a Sra. Mariana Nasser, que tem uma limitação de horário? Ela está no final do bloco, porém, tem um compromisso de trabalho às duas. Seria possível, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Pode ser, não tem problema. A Sra. Mariana já está aí? Dra. Mariana, a senhora me ouve?

A SRA. MARIANA ARANTES NASSER – Sim, boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Eu vou adiantá-la, gentilmente, para que não atrapalhe o seu compromisso. Agora a senhora tem o uso da palavra pelos próximos quatro minutos. Eu alerto quando faltar 30 segundos, está bom?

A SRA. MARIANA ARANTES NASSER – Boa tarde. Gostaria de agradecer então a todos os Vereadores e Vereadoras, e particularmente ao convite feito pela Vereadora Luana Alves. Vou fazer algumas considerações e, para tanto, gostaria de me apresentar um pouco.

Sou médica sanitarista, sou docente do Departamento de Medicina Preventiva, como foi falado. Também atuo no Centro de Saúde-Escola do Butantã, da Faculdade de Medicina da USP e lá temos um programa de atenção à saúde na adolescência, desde 89. Por conta dessa atuação construímos – eu atualmente coordeno – uma linha de cuidado com a

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

saúde na adolescência e juventude para o SUS no Estado de São Paulo, construído em 2016/2018, e no final de 2018 pudemos fazer com que se tornasse política pública por meio de apresentação. Tínhamos feito anteriormente todas as negociações na Comissão Entre Gestores Bipartite do Estado de São Paulo, em que juntamos o Estado de São Paulo e os municípios. Essa construção foi feita juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde, e dessa parte teve o Programa de Adolescentes – Atenção Básica, atuação do Programa Estadual de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Aids, Saúde Mental e também o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, as duas universidades, tanto a Faculdade de Medicina da USP quanto a Unifesp, e o Cebrap. Por que estou contando tudo isso? Porque dentro dessa linha de cuidados, aí sim há uma política voltada para a saúde. A gente faz toda uma discussão sobre o que é importante em relação a planejamento reprodutivo para adolescentes e jovens.

É muito importante trazer que esse termo Planejamento Reprodutivo, pois está alinhado com a questão de direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e jovens e esses direitos, por sua vez, são trazidos em uma série de conferências de que o Brasil é signatário. Então, temos o Brasil participando da conferência conhecida como Conferência do Cairo, que ocorreu em 1994, que trouxe a questão da saúde sexual e reprodutiva e os direitos sexuais e reprodutivos da primeira vez. Depois o Brasil participou também da Conferência sobre Direito das Mulheres, realizada em Pequim, na China, no ano seguinte, em 95. Também participamos de todos os momentos de revisão dessas conferências. E ambas vão trazer a questão dos direitos sexuais e reprodutivos e especificamente da saúde sexual e reprodutiva, inclusive de adolescentes e jovens.

O Brasil também, como todos vocês sabem – e algumas pessoas aqui já mencionaram – têm seus instrumentos próprios. Desde 90, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz a questão dos direitos de adolescentes, inclusive na parte sexual e reprodutiva. Desde 2013, o Estatuto da Juventude, especificamente quanto à saúde, tem um marco legal desde 2007, o que é até anterior, e vai trazer a questão também da saúde sexual e

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

reprodutiva. Depois tem uma política específica também sobre saúde sexual e reprodutiva, inclusive as diretrizes de como fazer toda essa parte de atenção à saúde de adolescentes e jovens na Promoção, Proteção, Recuperação e Saúde, que é de 2010.

Então, seria importante quando pensamos em um projeto de lei ter um alinhamento com o que já é proposto em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Trinta segundos.

A SRA. MARIANA ARANTES NASSER – Enfim, gostaria também de dizer, só para finalizar, que um projeto de lei como esse se baseia em uma campanha que a gente já sabe que, do ponto de vista de educação e saúde, tem um funcionamento mais baixo do que a gente fazer valer às atividades nas UBS – Unidades Básicas de Saúde e nas escolas, que já são propostas por diversos instrumentos. Isso sim acho importante a gente fazer acontecer. Então, trazer isso para as unidades, para os territórios, para as escolas...

- Interrupção no microfone.

A SRA. LUANA ALVES - Será que é possível ela só concluir o raciocínio, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - É aquela coisa, a gente combinou, não é Vereadora? A gente tem que ter os quatro minutos e passou 10, 15 segundos. Não tenho como controlar, sem ser dessa forma.

A SRA. LUANA ALVES - A frase, Presidente, ela estava terminando a frase.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Inclusive, vou lhe dizer uma coisa. É curioso ver a Vereadora Juliana, por exemplo, contestando a ordem, o tempo, alegando o seguinte: faltaram convidados, do nosso sexo só vieram quatro. É curioso isso porque a gente aqui fica num papel embaraçado, porque nós fazemos um cálculo do tempo respeitando os convidados que as próprias vereadoras, no caso, colocaram para a gente. Então é feita a indicação, está confirmada, a gente faz o cálculo, aí não está, aí continua, aí quer mudar o tempo. Então, assim, eu acho até curioso isso, porque não vêm os convidados das próprias vereadoras e só atrapalha o nosso trabalho.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A SRA. LUANA ALVES - Vamos seguir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vamos seguir, então. Agora o uso da palavra é da Claudia Rodrigues, que é presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres. Ela está presente? (Pausa) Não está.

Próxima convidada, Thais Nascimento Dantas, da Comissão de Direitos Infanto-juvenis da OAB. Está presente?

A SRA. THAIS NASCIMENTO DANTAS – Sim. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Boa tarde. A senhora tem o uso da palavra pelos próximos quatro minutos; faltando 30s eu a alerto, está bom?

A SRA. THAIS NASCIMENTO DANTAS – Combinado.

Boa tarde. Agradeço imensamente a possibilidade de participação para conversar sobre esse tema tão importante que é a questão da gravidez na adolescência.

Falo hoje em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional São Paulo. Sou Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Quero inicialmente saudar a preocupação desta Casa com a temática de gravidez na adolescência, porque de fato é uma questão que precisa ser olhada com atenção e urgência. A gente tem dados de 2015, que apontam que mais de meio milhão de meninas entre 10 e 19 anos de idade eram mães. Em relação a 2018, para cada mil adolescentes na faixa etária entre 15 e 19 anos, 68,4% de meninas grávidas.

Isso traz custos do ponto de vista físico, considerando que muitas vezes os corpos não estão prontos para receber uma gravidez. Isso traz custos psicológicos, pensando em impactos na saúde mental. E custos para o desenvolvimento pessoal, considerando a desigualdade de gênero que recai sobre essas meninas e os papeis que elas têm de assumir, bem como também impactos na evasão escolar e no ganho financeiro.

Para olhar para esse tema é fundamental que a gente relembre o que foi trazido já aqui, em alguma medida, que é que, quando falamos de crianças e adolescentes, nós estamos falando de sujeitos de direitos e não de objetos. E por causa disso é fundamental que todos os

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

direitos sejam assegurados a eles com plenitude, obviamente olhando a fase peculiar de desenvolvimento em que se encontram. Isso diz respeito também à dignidade sexual.

Se temos, então, um consenso de que é necessário olhar com atenção para a temática da gravidez na adolescência, acho que precisa ser aprofundado, e o que as colegas vem trazendo é: qual é o caminho para que isso aconteça, como isso pode ser verdadeiramente efetivo. Nessa perspectiva, quando a gente olha para o que a legislação já trouxe para diretrizes de políticas, tanto com boas práticas aqui dentro do nosso país, como boas práticas internacionais, bem como em relação ao que ONU e OEA trazem em relação aos direitos de crianças e adolescentes e enfrentamento à gravidez precoce, a gente tem algumas diretrizes para que de fato uma política seja efetiva.

Daí eu destaco algumas frentes. Um primeiro ponto é a questão do acesso à informação, para que seja possível ter insumos para tomada de decisão. Isso perpassa, sim, por uma educação realmente atenta à desigualdade de gênero e especificamente à questão do planejamento familiar. Isso está presente na nossa legislação na Base Nacional Comum Curricular, bem como em relação a decisões recentes, do último ano, em que o Supremo Tribunal Federal reafirmou a importância de que esses temas estejam contemplados para que a educação cumpra o seu papel constitucional de formar para a cidadania.

Para além disso é fundamental o acesso gratuito a meios de concepção, contracepção e, mais além disso, também ao planejamento familiar como um todo, para que haja esse conhecimento seja possível fazer tanto quanto possível as medidas voltadas à prevenção da gravidez.

Daí eu gostaria de acrescentar, tendo em vista esse tema tão relevante, alguns aspectos que a gente precisa sempre considerar se quiser garantir direitos de crianças e adolescentes com absoluta prioridade, que é o que nos impõe o Art. 227 da Constituição Federal. É que nós não podemos deixar meninas para trás. No caso de meninas grávidas, é fundamental que sejam pensadas também por testa Casa legislativa medidas para assegurar esses direitos.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Nesse sentido eu destaco: ampliação da cobertura de pré-natal e acompanhamento, porque tem altas taxas de mortalidade materna. Quando se trata de gravidez na adolescência, é fundamental pensar em garantir a educação, considerando o impacto da gravidez na evasão escolar. E também olhar para a questão de meninas que foram violentadas e que precisam ter acesso aos meios de saúde para efetivamente acessar seus direitos com plenitude.

Acho que a minha contribuição era nesse sentido. Eu fico disponível para o que mais for necessário. Sigamos pela garantia dos direitos dessas meninas com absoluta prioridade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Seguindo, agradecendo mais uma vez a contribuição da Thais, a próxima convidada é a Cristiane da Silva Cabral, Professora da Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo – USP. Está presente? (Pausa) Não.

A SRA. CRISTIANE DA SILVA CABRAL – Desculpe. Estou, sim. Eu tinha só me ausentado um minuto da minha sala. Deixe ativar minha câmera, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Cristiane, bem-vinda. Agora eu a vejo. A senhora tem quatro minutos, a partir de agora; quando faltarem 30s eu a alerto, está bom?

A SRA. CRISTIANE DA SILVA CABRAL – Eu agradeço muito. Boa tarde. Agradeço o convite para discutir esse tema tão importante, tão quente, tão caloroso.

Eu começo, Sr. Presidente, perguntando a todos vocês se realmente queremos prevenir a gravidez na adolescência com essa proposta. E perguntar sobre qual seria a melhor estratégia, se realmente é essa a nossa intenção. Será que é esse o melhor chamamento, “Eu escolhi Esperar”? Esperar o quê? E o meu argumento vai em outro sentido, que é na verdade de falar que precisamos falar sobre sexo.

O que as evidências científicas nos dizem? As evidências científicas têm reiteradamente mostrado a ineficácia e o desperdício de recursos públicos aplicados nos programas de educação que são baseados na premissa da abstinência sexual.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Os seus efeitos já constatados pela literatura científica é, na verdade, que há um relativo adiamento do início da vida sexual, mas com maiores chances de que não haja o uso devido de métodos contraceptivos ao iniciar o exercício da sexualidade, o que resulta em gestações não previstas e não esperadas.

Outro ponto que a literatura também vem nos mostrando, quanto às evidências científicas, é supor que haja uma associação linear ou de causalidade direta entre o início da vida sexual e a ocorrência de uma gestação imprevista é um grande equívoco.

Se isso fosse verdade, como que nós explicaríamos o início da vida sexual em idades distintas e as taxas são díspares em países diversos quando a gente analisa esses dois fenômenos.

Então a literatura vem reiteradamente mostrando para nós, Sr. Presidente, que a diferença está, na verdade, na existência de políticas públicas com incentivo à educação sexual, o que implica necessariamente falar sobre sexo com os nossos jovens, com os nossos adolescentes.

Ter disponíveis recursos necessários para prevenção, informações qualificadas, profissionais de saúde e de educação capacitados na temática, que saibam abordar as dúvidas dos jovens com abertura ao diálogo, sem moralismos sejam conceituais ou religiosos, assim como ter suporte de pessoas próximas que os jovens possam confiar e ter apoio.

Uma outra questão que eu gostaria de colocar é como incluir, por exemplo, os rapazes nesse debate? Como incluir os homens no debate sobre gravidez na adolescência? Geralmente o chamamento, a palavra, a expressão gravidez, implica culturalmente muito mais as mulheres do que os homens.

Mas, se nos propusemos a falar sobre sexo, ora todos os nossos jovens estarão implicados nesse chamamento e estarão atentos ao que nós temos a construir junto com eles.

E mais, é relembrar a todos os senhores que nós temos um contexto de altas taxas de gestações imprevistas, em que muitas delas, realmente, terminam em aborto. Mas esse fato não está, de modo algum, circunscrito à população juvenil no País, ele atinge a homens e

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

mulheres adultos, ou seja, significa, novamente, uma ausência de políticas públicas que enfoquem justamente a complexidade do exercício da sexualidade e da contracepção, independentemente, do momento do curso da vida.

O meu argumento que eu gostaria de apresentar para vocês é que nós precisamos, antes de tudo, ofertar, como Estado, alternativas para que adolescentes e jovens possam construir projetos que contemplem outras dimensões importantes da vida como a realização profissional, acadêmica, artística, esportiva.

Não é pelo silenciamento sobre o sexo ou na proposição de adiamento do início da vida sexual que nós vamos enfrentar verdadeiramente o problema da gravidez na adolescência. Mas é justamente ao contrário, ou seja, é colocando o tema do sexo em pauta.

A escolha da abstinência ou do adiamento até pode ser uma opção sim legítima, mas ela está incluída num rol de iniciativas múltiplas outras que fale sobre a sexualidade juvenil. Uma formulação de políticas...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. LUANA ALVES – Muito ruim isso, Sr. Presidente. Vamos tentar terminar, por favor. Ela estava terminando a frase. Acho que ninguém aqui perde com isso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Não, deixe as pessoas terminarem o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vereadores, se a gente não faz isso as pessoas não param. Eu avisei que estava terminando. Infelizmente, todos tem de ser ouvidos.

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Isso é tudo porque não existe ordem, não existe respeito. As senhoras quando fazem uso da palavra se deixar vão até amanhã. Eu sei que é assim que funciona.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Qual é o problema, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – É a tal coisa, a gente tenta pensar na forma de dar isonomia, faz o cálculo, chega aqui...

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Deixe as pessoas terminarem o raciocínio.

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – O raciocínio vai até amanhã se deixar, Vereadora. A senhora sabe muito bem disso, mais do que todo mundo.

O próximo convidado é o Carlos Alberto de Souza Júnior, Vice-presidente do Conselho Municipal. Está presente?

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR – Sim, Presidente. Me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Conto com a sua compreensão, quando faltar 40 segundos eu alerto para que o raciocínio seja finalizado, para que não precisemos cortar o microfone em respeito aos outros que estão na fila.

O senhor tem quatro minutos, a partir de agora, para falar.

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR – Perfeito. Quero saudar todos os presentes, Vereadores em nome do Presidente.

Para ser bem sintético, acho que os colegas anteriores já trouxeram alguns elementos que a gente precisa observar para poder debater um PL como esse.

Debater uma política pública, que eu acho necessária, para que esta Casa comece a se atentar cada vez mais no ponto de discussão do que a gente pensa que é propor para a sociedade adotar uma medida como essa que não pensa como um todo, uma política de prevenção à violência, uma política de proteção para a criança e ao adolescente.

Esse é um desafio colocado hoje no País que tem o maior número, é o segundo país no mundo em exploração sexual infanto-juvenil, é um País que a gente vê que a gravidez na adolescência também está ligada à violência. Nós estamos no mês, do 18 de maio, que considera essas questões.

A gente vê o quanto não há debate a gente não vê proposituras e propostas que possam dialogar no sentido da defesa e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Aqui representando o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que é um órgão paritário do Município, que está ali para deliberar, para propor e pensar as políticas

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

públicas como um todo, o Conselho entende que nós precisamos dialogar e até refletir do que é esse esperar.

A gente não pode deixar, como acontece hoje, a adolescente esperar o atendimento porque elas são vítimas de violência. Elas não podem esperar. A política pública do Município precisa priorizar esse cuidado e atenção, não querer dizer que com um projeto, com um ponto único numa discussão, que ela ainda tem campo muito machista, porque ela vai colocar para a mulher a ideia da gravidez, não vai discutir, como foi falado, com os meninos também esse processo. Não vai dialogar com as questões de violência. Não vai dialogar, muitas vezes, também, com processos, inclusive, de construção de uma sociedade que traz essa vivência como natural, naturalizada no dia a dia, e como isso pode ser, mais uma vez, um processo prejudicial aos nossos meninos e meninas da cidade de São Paulo.

É importante que analisemos isso. Já há normativas presentes tanto na legislação como no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Temos, no Município, também, resoluções do próprio Conselho da Criança. Temos um comitê municipal que discute a questão da violência. Eles precisam ser respeitados e ouvidos em um momento como este, também, para que possamos analisar qual é a melhor proposta que pensamos. Queremos esperar o quê? O que estamos pensando em esperar?

Silenciaram certa discussão que, em diversos momentos históricos, foi colocada aqui e já foi silenciada, também. Temos de discutir o conceito total de uma discussão quando envolvemos a sexualidade, e não campos mínimos, para questões muito individuais ou de pensamentos únicos, que não priorizam o conceito total de crianças e adolescentes, como sujeitos de direitos e objeto de algo que falamos que está na lei, que é a proteção integral. Não são pontos soltos, mas sim um conglomerado de legislações, de direitos e de acesso a políticas públicas, que vão garantir a proteção integral dessas crianças e adolescentes.

Então, o Conselho Municipal tem dialogado, também, sobre essas políticas e tem entendido que um projeto de lei como esse não garante em sua totalidade a proteção, seja na gravidez precoce, seja na prevenção à violência. Entendemos que a fundamentação desse PL,

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

hoje, ainda está vaga. Ele necessitaria de um debate maior, para ampliar ainda mais as reflexões, de forma que possamos discutir o fato de que as pessoas não podem esperar na fila para ter um atendimento quando elas sofrem violência, devendo haver, sim, a garantia fundamental dos seus direitos.

Então, é isso, Sr. Presidente. Agradeço o espaço e a atenção dos Vereadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Legal! Obrigado. Parabéns por ter concluído o raciocínio dentro do prazo estipulado. A próxima convidada é, agora, a Sra. Beatriz Brambilla, Presidenta do CRP. Encontra-se? (Pausa) Não? A próxima é a Sra. Susana Basualdo, do Fórum de Mulheres da Zona Oeste. Está presente?

A SRA. SUSANA BASUALDO – Sim, estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Legal! Então, a senhora tem o uso da palavra pelos próximos quatro minutos. Quando faltarem 40 segundos, eu a alerto. Está bom?

A SRA. SUSANA BASUALDO – Começando a contar agora, não é?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Isso, agora. Já!

A SRA. SUSANA BASUALDO – Bom, boa tarde a todos. Obrigada pelo convite. Esse assunto é de extrema importância. Já foram ditas muitas coisas. Então, vou destacar diretamente alguns pontos desse projeto que me preocuparam.

Ele diz que é importante disseminar informações sobre a redução da gravidez precoce. Na verdade, faço minhas essas palavras, da necessidade de se falar sobre sexo, do direito à sexualidade, que faz parte de todas as etapas da vida, da necessidade da compreensão dessa sexualidade e do exercício dessa sexualidade com orientação e fundamentação.

A Sociedade Brasileira de Pediatria deixa como claro e importante que os pais e os próprios adolescentes tenham informações. O espaço familiar normalmente é carregado de tabus e de dificuldade de falar. Há a necessidade de uma política pública articulada. Essa possibilidade é importantíssima, mas vou falar dela depois.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Nas diretrizes, ficou-me uma impressão de que essa proposta focaliza populações vulneráveis. “Localizar”, “monitorar”: isso dá a impressão de uma penalização aos mais pobres. Na verdade, a gravidez na adolescência e as Doenças Sexualmente Transmissíveis não se restringem à população mais pobre. Elas causam efeitos mais graves e mortes, porque eles não têm acesso a outros recursos de Saúde. Posso estar enganada, mas me deu a impressão de ser um pouco preconceituosa essa colocação.

Outro aspecto é muito importante, porque, mesmo que a gravidez na adolescência seja um efeito imediato, um efeito mais visível na Saúde Pública, com grandes riscos, as Doenças Sexualmente Transmissíveis podem aparecer depois, mas elas também são muito sérias e também trazem muitos problemas. Nós estamos voltando à sífilis. Os números de sífilis no País estão sendo altíssimos e, aí, vamos começar a pensar no que é que está acontecendo no País, em que uma lei existe há tanto tempo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases trazem a Educação Sexual, o que não significa dizer que você pode escolher o sexo que você tem. Não é isso. A Educação Sexual tem importância, primeiramente, no conhecimento do seu corpo e na aceitação do seu corpo. Não é para se sentir, pelo fato de ser mulher, obrigada a ter um comportamento “x” ou “y” e aceitar opressão de gênero ou um papel de gênero. Então: “É mulher? Vai ter de ser mãe. É mulher? Vai ter de servir. É mulher? Vai ter de ser submissa.” Então, existe, sim, essa discussão de gênero, no sentido de imposição, e não no sentido de querer mudar: “Agora, eu quero ser mulher. Agora, eu quero ser homem.” É no sentido de envolver na igualdade. Enquanto as mulheres não tiverem esse direito, da aceitação do seu corpo, do cuidado do seu corpo e da autoestima, facilmente elas serão levadas a situações de violência. São forçadas a situações que não convêm.

Finalmente, a questão do ser sexual tem de ser valorizada, bem como os padrões de gênero, o direito ao seu corpo e o seu cuidado, para se proteger de abuso e assédio. Superar culturas, mitos e crenças que estejam fora de padrões científicos... A vida sexual, a sexualidade, tem de ser fundamentada, para ser um exercício sadio, em orientação científica e

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

legal. E ser sujeito da sua própria história... Nós temos de desenvolver cidadãos autônomos, e não pessoas que façam alguma coisa por medo de ficar mal com alguém, por medo de ficar mal com Deus ou por medo de não sei o quê. Quanto maior a informação, melhor a pessoa consegue...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado, Sra. Susana. A próxima oradora é a Sra. Luiza Magalhães Cadioli, médica da Família e Comunidade e membra do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. (Pausa) Ausente.

A próxima inscrita é a Sra. Ilana G. Ambrogi, médica e pesquisadora da Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

A SRA. ILANA G. AMBROGI - Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer o convite. Vamos ao projeto. Esse projeto chama atenção e causa preocupação, porque tem várias questões. Sem dúvida há consenso sobre a impotência de reduzir a taxa de gravidez na adolescência, especialmente porque a gravidez na adolescência é associada a maior evasão escolar, morbidade materna, assim como prematuridade e pode gerar consequências negativas duradouras para essas meninas e seus futuros.

No entanto é preciso se atentar a dois aspectos na implementação de política que visa favorecer o adiamento da gravidez:

1 - As evidências sobre quais políticas de fato funcionam para esse fim. Observando as evidências consolidadas internacionais.

2 - O respeito pleno aos direitos fundamentais de meninas e adolescentes, em particular, de promover a integral proteção à Saúde, integridade física e psicológica, acesso à Educação e informação adequada a sua idade.

Há duas questões importantes que devem ser destacados: primeira é que de fato analisar o que leva uma gravidez na adolescência, em sua vasta maioria, não é uma questão de escolha ou espera, muito menos questão de escolher, esperar. De acordo com os dados da Secretaria Municipal de São Paulo, somente na cidade de São Paulo, em 2020 foram 400

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

nascidos vivos em meninas com menos de 15 anos. Em 2019 foram 451. Em 2021, apesar dos dados serem preliminares, já tem registrado 128 casos. Esses números representam consequências indiscutível de violência sexual. Pois todas essas gravidezes qualificam como sendo decorrência de estupro de vulnerável, segundo a lei. Sabemos que também que nem todo estupro resulta em gravidez, assim esses números indicam somente uma pequena parcela das meninas em São Paulo que sofrem violência sexual. O que essas centenas de meninas estariam escolhendo esperar? A proposta dessa lei, que tenta sugerir uma escolha ativa dessa menina, dessa adolescente que em se abster de fazer sexo, é ofensivo diante desses dados e desampara essas meninas já em situação de extrema violência e vulnerabilidade.

Segunda questão. Mesmo para relações consentidas entre adolescentes não restam dúvidas de que a proposta que prioriza doutrinas de abstinência sexual, como se isso fosse uma possibilidade para prevenir gravidez na adolescência, não funciona. Muitos foram testados e os resultados são contundentes. A idade da iniciação sexual não é alterada, não há diminuição de taxa de gravidez na adolescência, e não se efetiva na prevenção de infecção sexualmente transmissíveis.

Estudos mostram um revés, ou seja, que houve exposição dos jovens a maiores riscos, aumento na taxa de gravidez na adolescência, aumento de infecções sexualmente transmissíveis. Esses programas pioram o estereótipo baseado em gênero, marginalizam certos grupos, escondem e distorcem informações essenciais para a saúde, direitos sexuais e reprodutivos. Assim são evidentemente coercitivos, estigmatizam opiniões e comportamentos e acabam por causar retrocessos nas políticas de Educação e Saúde que são destaques efetivos.

A razão da pouca efetividade do programa não é complexa, abstinência tem alta taxa de falha, e a outra é que você causa uma estigmatização dessa prática de sexo. Então não vai promover o acesso amplo à informação a saúde sexual produtiva e garantir a educação

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

integral a sexualidade, e assim gera uma negligência de cuidados e informações para aqueles que já são sexualmente ativos ou pretendem ser em breve.

Vale lembrar que no relatório de fundo das Nações Unidas de 2016, atualmente, 55% dos adolescentes, de 15 a 19 anos no Brasil, já iniciaram sua vida sexual.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Obrigado. Próxima oradora, Sra. Akemi Scarlet Shiba, médica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A SRA. AKEMI SCARLET SHIBA - Obrigada. É uma honra participar desse debate. Poder contribuir. É importante que se tenha em mente que gravidez na adolescência é um problema de saúde, que tem impactos em várias áreas sociais, econômicas, individuais, emocionais.

Na Organização Mundial da Saúde, a gravidez na adolescência é uma gestação de risco. Muitas meninas de 10 a19 anos que engravidam tem uma série de repercussões biológicas porque o organismo não está preparado. Então há um alto índice de mortalidade infantil por nascimentos de fetos prematuros. Essas mães também, como é uma gravidez não planejada e muitas vezes indesejada, questões de abandono do bebê, crianças institucionalizadas, crianças de baixo peso tem um índice de mortalidade, ficam mais tempo em UTI. Isso tem uma repercussão para a Saúde Pública e crianças abandonadas.

A menina grávida de 10, 11 anos, tem mais risco de ruptura de útero e isso afeta a sociedade como um todo, desde a questão emocional, uma adolescente não tem maturidade para assumir a maternidade, a paternidade, não tem maturidade para pegar um volante, sair dirigindo, nem comprar bebida alcoólica, muito menos ter uma criança.

Então, a proposta do Vereador Rinaldi é escolher esperar. Essa proposta é prevenção e conscientização de gravidez precoce, com o objetivo de disseminar informações de medidas preventivas e educativas para diminuir a incidência. Em medicina é bem importante dizer que temos três níveis de atuação: o nível primário, secundário e terciário para prevenção. O primário seria o que estamos discutindo aqui, que é evitar que aconteça o problema,

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

digamos, a gravidez na adolescência. Então, isso é a prevenção e conscientização com informação com toda uma, digamos, trabalhar com a jovem que ainda não engravidou. A prevenção secundária é a adolescente que já engravidou, então, ter todo trabalho de pré-natal, porque elas não o fazem, o trabalho de cuidado com essas crianças, prevenir o abandono. O terciário seriam as crianças já prematuras em UTI, mães que abandonaram, aí estamos num nível que os problemas já são maiores, mais complexos, já estão ocorrendo danos.

O que estamos conversando aqui é a prevenção primária, depois tem a parte da secundária, que o Ministério da Saúde... (Falha na gravação) ...e a terciária que é a parte da Saúde.

Então, educação sexual sim é muito importante todos são consensuais em relação a isso e os métodos contraceptivos. Então, existe a prevenção de gravidez na adolescência da Sociedade Brasileira de Pediatria, ali tem várias dicas de como atuar uma sociedade e tudo baseado em estudos científicos. Essa é a proposta para trabalhar na conscientização, na prevenção primária. E a secundária terciária são outros níveis. Isso é informação e a prevenção da gestação, não é uma questão de focar na abstinência.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Encerrou, então, faltando dois segundos. Parabéns pela colocação, obrigado. O próximo convidado é o Thiago de Melo Costa Pereira, professor, pesquisador, pós-doutor, mestre, doutor, farmacêutico. Se encontra? Se for falar de toda a sua qualificação, vamos gastar uns três minutos. Parabéns.

O SR. THIAGO MELO DE COSTA PEREIRA – Vamos ganhar tempo. Eu agradeço imensamente a oportunidade Vereador Rinaldi e também o Pastor Nelson, do Instituto Esperar, e também gostaria de fazer uma reflexão breve sobre a importância da educação continuada para esses jovens e adolescentes que participam de uma fase de neuroplasticidade cerebral. Então, a formação cerebral desses jovens, há muitas décadas, achava-se que se consolidava a sua formação aos 18 e 20 anos, e, na verdade, atualmente a neurociência mostra que essa maturidade pode atingir até 25, 30 anos para que haja a sua consolidação.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Então, os poderes de decisão de um jovem, assim como dirigir, se expor a bebida alcoólica, votar, também não é possível. Por que apenas ofertar para esse jovem as técnicas básicas de prevenção? Seria aqui a primária com a instituição do uso de preservativos ou então de contraceptivos, mas usando um pouco da analogia da doutora Shiba, que disse que a primária seria o uso de contraceptivos, acho que poderíamos ser então mais profundos nessa ideia de prevenção, não apenas com a instituição de tratamentos, mas sim em mudança de estilo de vida. E não pensar aqui de uma forma de falar sobre abstinência, mas sim propor, como diz a proposta de lei, medidas preventivas e educativas para diminuir a incidência de gravidez precoce, que é um problema no nosso território nacional, especialmente região Norte e Nordeste, mas também no Sudeste, que ainda tem as suas próprias mazelas.

Então, diante desse contexto, a ideia não é apenas falar somente da abstinência, a proposta não é coibir as jovens e os jovens de não fazer, mas sim instituir propostas para que haja novas chances de estímulos dessa neuroplasticidade, que esse jovem tenha acesso ao esporte, a cultura, a música, e, de certa forma, fazer com que ele protele, e possa decidir a prática da sua atividade sexual em um momento mais oportuno. Então, que ele esteja adiando isso e não seja exposto nos seus 12, 14 anos, sendo que, já que não há autonomia, nem mesmo para as decisões básicas no seu dia a dia, quanto mais para a geração de um filho, em que eles não podem atuar ali como pais, deixando sempre sequelas para gestão, para os gestores de saúde, de uma forma geral, como problemas da má formação, problemas de UTI neonatal, sempre cheias.

Ou seja, é propor formas básicas de prevenção colocando isso num cenário inclusive escolar, sendo um aliado das Unidades Básicas de Saúde. Eu não vejo em nenhum momento colocar essa proposta de lei como algo que apaga, ofusca, todo o trabalho que as UBS têm feito, mas, na verdade, é estender essa janela de diálogo para que os jovens tenham acesso pleno à formação, educação. Utilizando o mesmo da palavra do latim *educare*, que quer dizer conduzir. É conduzir esse jovem para que ele possa ter mais chance de escolha, independentemente da sua classe, cor, etnia e condição social.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A proposta é expandir, aumentar essa rede de informação, que gere maior capacidade de prevenção para esse jovem para que ele mesmo possa tomar as suas decisões de forma mais segura e não ser impelido apenas a aprender o uso de preservativo, uso de contraceptivo, e deixá-la vulnerável à possibilidade de uma gravidez indesejada. Lembrando que esses ainda são expostos a drogas e álcool, o que faz com que o seu poder de decisão seja muito mais complicado. Então, seria uma forma mais abrangente inclusive abordando sobre o uso de álcool e drogas, que os tornam também vulneráveis às relações sexuais precoces.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado, doutor, por ter-se manifestado dentro do tempo e ainda com um pouquinho de folga. Terminada a lista de convidados, passarei a palavra aos Srs. Vereadores, começando com o Vereador Sansão Pereira. Tem a palavra V.Exa. por quatro minutos.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os nobres colegas Vereadores e Vereadoras, autoridades presentes – doutores, médicos, psicólogos - e demais participantes desta audiência pública.

Estou hoje aqui para fazer deste tema de extrema importância, que é o da gravidez na adolescência. Estive observando um detalhe: infelizmente, muitas pessoas – e não vou mencionar nomes para não ser indelicado – que estão participando não têm conhecimento do projeto porque disseram o que não está escrito no projeto. Daí a importância de se ter lido o projeto. Por exemplo, quando se fala da Semana Escolhi Esperar. Fui ver no Dicionário Aurélio o que quer dizer a palavra “escolhi”. Significa “o ato ou efeito de escolher”. A pessoa escolhe, mas só escolhe quando tem opção de escolher. No mesmo dicionário, “escolhimento”: “preferência que se dá a uma pessoa”, “opção entre duas ou mais coisas”, “preferência”. A pessoa terá opção, poderá escolher. Esse é o tema e nome do projeto. “Capacidade de escolher com critério e discernimento”.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A ementa do projeto fala da "Semana Escolhi Esperar" de prevenção e conscientização sobre gravidez precoce e dá outras providencias". Então, é para prevenir e conscientizar. Indo ao parágrafo único do artigo 1º, está dito: "A semana Escolhi Esperar de Prevenção a Gravidez Precoce tem por objetivo de disseminar informações" – é para informar! – "sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez precoce". Ou seja, é para prevenir; são medidas educativas para contribuir nessa redução. Em nenhum momento está dita no projeto a palavra "abstinência". Presidente, em nenhum momento foi dito, no projeto, a palavra "abstinência". Eu não li.

No artigo 2º, inciso I, está dito: "I - promoção de palestras na semana que compreenda a primeira semana do mês de março que deverão ser direcionadas aos profissionais de saúde e educação (...)". Então, quem vai direcionar essas palestras são profissionais de saúde e de educação; não serei eu, não será qualquer um, mas pessoas capacitadas, qualificadas. Está claro o texto. Não sei o porquê de usarem a palavra "abstinência". Ninguém quer proibir ninguém de fazer sexo, mas esclarecer as consequências de se ter um filho antes da hora. Há casais que dizem: "Vamos casar, mas só teremos filhos daqui a três anos", "daqui a quatro anos".

Então, são profissionais de saúde e de educação que vão orientar, por exposição de cartazes, as eventuais causas e suas consequências. Inclusive vemos que muitas jovens não podem estudar ou ir para a faculdade, há a questão do trabalho, da sua manutenção. Até para rapaz há consequências, pois ele terá a responsabilidade de querer manter um filho e uma casa.

Eu poderia dizer muito mais, mas agradeço a oportunidade, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

A SRA. LUANA ALVES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Tem a palavra, Vereadora.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A SRA. LUANA ALVES - Vou comentar esse projeto. Sou a Vereadora Luana Alves, sou psicóloga. Agradeço às convidadas em especial que se colocaram nesta audiência. Eu gostaria de falar, primeiramente, que...

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vereadora, estou seguindo o rito.

- Manifestações simultâneas.

A SRA. LUANA ALVES – Qual é, então, a ordem das falas, Presidente? Os Vereadores da Comissão falariam antes; ou não?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – É discricionário. Eu acho mais interessante, até para o nosso trabalho de ofício, fecharmos a discussão antes de o público fazer algum apontamento.

A SRA. LUANA ALVES – Então como está, Presidente, a inscrição dos outros Vereadores?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Agora será a Vereadora Silvia da Bancada Feminista. Na sequência, Elaine do Quilombo Periférico. Por fim, a Sonaira Fernandes. Aí, então, abriremos para nós os membros da Comissão.

A SRA. LUANA ALVES – Obrigada por ter dado a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Imagine. Vamos lá então. Agora, Vereadora Silvia da Bancada Feminista por 4 minutos. Eu apenas alerto quando faltarem 40 segundos, como fiz com o Vereador Sansão.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Presidente. Cumprimento todos os convidados e os Colegas Vereadores e Vereadoras. Estou Vereadora pela Bancada Feminista, mas sou professora do Ensino Municipal da rede de ensino municipal de São Paulo. Dou aula exatamente para adolescentes de 13 e 14 anos.

Acho que todos nós somos favoráveis à prevenção da gravidez na adolescência, da gravidez precoce. Ninguém aqui é contra isso, ninguém aqui é a favor de que as meninas engravidem. Inclusive ninguém é a favor de que nenhuma mulher engravide sem ela querer

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

engravidar. É preciso querer ficar grávida para poder ter uma gestação e tudo mais. O que está em debate aqui é que esse projeto do Vereador Rinaldi Digilio é ineficiente.

Se esse projeto for aprovado, em vez de ele prevenir a gravidez na adolescência, ele vai causar mais meninas grávidas sem querer ficarem grávidas. Quem está falando isso não sou eu, são todos os dados científicos, sejam da ONU, sejam da Sociedade pela Ciência, sejam por todos os médicos. Por quê? Porque esse tipo de projeto não previne. Esse tipo de projeto camufla uma realidade. Então, em vez de haver uma educação sexual, aí sim, educação sexual, para prevenir a gravidez precoce, ele vai fazer o quê? Ele vai falar para as pessoas que têm que escolher ficar esperando, para não ter relações sexuais. Na verdade, o cerne do projeto é esse. Isso não dá certo.

Então, se o projeto do Vereador Rinaldi Digilio for aprovado, vai haver mais meninas grávidas. Então, é um absurdo. Além disso, eu acredito que esse projeto deva ser sim inconstitucional. Mesmo que seja aprovado, é passível de veto, porque ele é contra várias resoluções da ONU e várias resoluções em que o País é signatário. É contra inclusive o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, nós temos que analisar esse projeto como inconstitucional, porque ele vai contra várias leis que já existem no Brasil, que protegem meninas e meninos contra esse tipo de projeto, que faz com que, em vez de serem protegidos e prevenidos, vai causar ainda mais desproteção e vai causar, ainda mais, questões aí para essas crianças e adolescentes para esse tipo de ideologia, que tem a ver com fundamentalismo religioso e não tem nada a ver com a Ciência.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Tem a palavra a nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas que vieram a esta audiência pública para discutir esse projeto extremamente importante, a primeira coisa que eu queria pontuar é que as pessoas sabem sim exatamente o que há nesse projeto. Esse projeto não é um projeto de educação sexual. O nome desse PL é

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

PL da Semana do eu decidi esperar. Está se falando de abstinência sexual. Nesse PL, não está se falando de um programa de educação sexual.

E eu acho que a gente precisa reforçar a importância de que quando a gente faz uma política pública, a gente tem que entender do que está falando. Já seria uma tristeza imensa a gente passar um PL falando de educação sexual entre jovens, na cidade de São Paulo, sem ouvir as entidades e organizações que estiveram aqui hoje nessa plenária, discutindo, porque são elas que trabalham com essa questão. Então, seria triste a gente fazer um projeto sem ouvir essas pessoas.

Agora é mais triste ainda a gente pensar na possibilidade desta Casa aprovar um projeto à revelia de cada uma dessas instituições e organizações, como alguns Vereadores querem colocar aqui. Tratam de organizações sérias. Estamos falando de médicos e saúde pública. A gente está falando da defesa de crianças e adolescentes. A gente está falando de instituições sérias, que trabalham com esse tema. Políticas como essa, de ter de esperar, de abstinência sexual e de ação comprovadamente de políticas que não funcionam com a redução da violência de gênero e que não funcionam com problema da gravidez precoce. Não funcionam.

Portanto, a gente já estabeleceu isso aqui. A gente não está falando aqui de um projeto de lei de saúde pública. A gente está falando aqui de um projeto de lei moralista, que tenta moralizar uma questão de saúde pública. É um projeto de lei que visa colocar problemas e dificuldades que esses adolescentes passam, por conta de falta de políticas públicas, nas próprias adolescentes.

Como já bem foi falado aqui, a gente está falando de um recorde para essas adolescentes, de meninas, meninas jovens e meninas periféricas, que têm pouco ou nenhum acesso à educação sexual.

Então, a gente deveria estar aqui, nesta Casa, com todos aqui concordando. Todas as pessoas que falaram aqui concordaram da necessidade e da importância da educação sexual. Um PL nesse sentido deveria estar falando exatamente disso, de educação sexual. E

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

como a gente poderia promover essa educação sexual, de acordo com as prerrogativas que a saúde pública já tem lidado com esse assunto?

Quando a gente fala que o projeto tem muito espaço, que vai falar sobre isso seriam pessoas que trabalham com saúde pública, mas não há absolutamente nenhuma diretriz, dentro desse PL, que esteja de acordo com as políticas de prevenção à gravidez na adolescência e que a própria política de saúde do sistema público de saúde preconiza.

Então, a gente percebe, na verdade - e a gente precisa falar sobre isso – que a gente trata aqui de um projeto moralista, que tem o objetivo claro, o objetivo nítido de trazer uma proposta moralista e de trazer uma proposta que é individual, de escolhas individuais, tentando transformar essa proposta em políticas públicas, que a gente já sabe que são políticas públicas ineficientes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigada, nobre Vereadora.

Tem a palavra a nobre Vereadora Sonaira Fernandes.

A SRA. SONAIRA FERNANDES – Sr. Presidente e todos os participantes dessa audiência tão importante, eu preciso dizer que a fala do Vereador Sansão Pereira muito me representou. Também muito me identifiquei com a fala da Sra. Akemi, salvo engano.

E eu preciso só refrescar a mente, principalmente nas falas de algumas colegas que me antecederam, que a Educação já existe. A proposta é apenas um acréscimo.

Existe uma problematização em torno do projeto do Vereador Rinaldi que nós não encontramos, que nós não vemos, nessa discussão, ou mesmo em outros debates que essa Casa faz de forma democrática, na questão do aborto. Então é totalmente absurdo nós falarmos para as crianças – porque são crianças – de 12 anos sobre os riscos de uma gravidez, mas é totalmente ok nós falarmos para essa mesma criança sobre o aborto, sem levar as consequências que esse ato pode levar à criança de 12 anos.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

E aqui preciso endossar a fala da Dra. Akemi, quando ela que se uma criança de 12 anos não tem condições de pegar um carro e dirigir, qual é a dúvida que essa criança também não pode engravidar, aliás, não tem nem condições psicológicas e físicas para engravidar?

Então nós estamos aqui, Presidente, em uma audiência pública do projeto do Vereador Rinaldi muito importante e que precisamos, mesmo, levar essa discussão mais a sério. Nós precisamos pontuar aqui quais são os perigos da falta de orientação.

E, neste caso, não se trata de ideologia A, ou ideologia B ou C, porque eu tenho até colegas aqui que se dizem favoráveis na defesa da vida, mas, se é favorável na defesa da vida e traz restrições, desculpem! Isso é qualquer defesa, menos a defesa da vida.

Então parabéns ao Vereador Rinaldi, parabéns a todos os envolvidos para que esse projeto possa prosperar.

Obrigada Presidente, obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado, Vereadora. Passemos, então, agora, aos membros desta própria Comissão. Vereador Alfredinho, quer fazer uso da palavra? São 4 minutos. (Pausa)

Faço pela lista de chamada. Vereador Alfredinho?

O SR. ALFREDINHO – Sim, Sr. Presidente. Estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Perfeito. V.Exa. está com a palavra. Eu alerto V.Exa. quando estiver faltando 40 segundos para terminar.

O SR. ALFREDINHO – Então, veja só. É um país que precisa ainda de muita cultura, muita informação.

Eu sou um pouco mais velho do que muitos que estão aqui. Não tão velho, mas mais velhos do que muitos. É bom lembrar que eu também fui moleque e quando uma adolescente, uma moça jovem engravidava, naqueles tempos, os pais expulsavam a menina de casa. Ainda bem que fomos progredindo. E todo mundo lembra e sabe disso. Quem não viveu isso, deve ter ouvido dos pais, das mães ou das avós.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

E, claro, também nós fomos acompanhando e evoluindo nos debates que sempre fizemos para quebrar esse preconceito desumano de expulsar a filha de casa quando grávida como se fosse um crime, pois engravidou num momento que não deveria, conforme a cultura e as próprias condições da jovem.

E fomos progredindo, mas ainda estamos muito aquém do que se precisa. É verdade. Precisamos mais educação, mais informação, enfim, e que precisa partir de todos os pontos, pela família, pela escola, pela Educação, através da ciência e daqueles que entendem mais do que nós.

E observando o projeto do Vereador Rinaldi, e já tinham chamado a atenção, e ele também expõe, na justificativa dele, ele menciona mesmo a gravidez precoce e tal, mas, lá no final, dá a entender que a responsabilidade fica para a mulher, mais para mulher, como se o homem não tivesse que também ter essa consciência e essa responsabilidade de saber que, ao engravidar uma adolescente de forma precoce, também ele tem suas responsabilidades e consequências.

Portanto, é um projeto que, na minha opinião, não resolve o problema, porque é um assunto mais profundo, é maior do que o projeto em si apresenta. Nem sei também se, do ponto de vista constitucional, é aplicável, apesar de que a CCJ deu parecer favorável. Mas a CCJ também, em alguns projetos, ela dá parecer de constitucionalidade e em outros dá o parecer de inconstitucionalidade, que não tem nada a ver. E é preciso analisar tudo isso.

A grande verdade é que a gente vive numa cidade plural e, por exemplo, a população periférica, que tem menos acesso à informação e vive uma vida precária, difícil, como é que você vai dizer que um projeto vai resolver o problema da gravidez precoce lá nesse local? Lá na periferia, onde há mais pobres. E outra: e os moradores em situação de rua, por exemplo. Existem muitos jovens e adolescentes já em situação de rua que também se veem em gravidez precoce.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Faltam 40 segundos, Vereador.

O SR. ALFREDINHO – Obrigado, faltam 40 segundos.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Portanto, acho que é assim: é mais um projeto, dos tantos que têm na linha conservadora que entra na pauta para formar debate para tentar ganhar a opinião pública. Para ver se se prega uma ideologia, muitas vezes religiosa mesmo, e isso faz parte da política daqueles que defendem esses projetos com pauta conservadora. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado Vereador Alfredinho.

Vereador Fabio Riva não se encontra. E este, que vos fala, abre mão da palavra.

Próxima oradora é a Vereadora Juliana Cardoso. V.Exa. tem a palavra por quatro minutos. Eu Lhe aviso quando faltar 40 segundos. (Pausa)

Vereadora Juliana?

- Ruído na gravação.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Vereadora Juliana? Saiu.

Vereadora Luana Alves? Ok. V.Exa. tem a palavra a partir de agora, por 4 minutos, ao restar 40 segundos eu lhe aviso.

A SRA. LUANA ALVES - Ok. Primeiramente, gostaria de me solidarizar com quem teve o microfone cortado. Não costuma ser prática da Comissão de Saúde, queria informar isso. Para mim, essa prática é uma surpresa, uma certa decepção, pois isso não costuma acontecer.

Partindo para o projeto, eu gostaria muito que nós tivéssemos aqui, meus colegas Vereadores, uma postura de maior sinceridade, de maior franqueza, de maior honestidade entre nós. Do que se trata um PL que versa sobre prevenção de gestação antes do tempo, no momento da adolescência e juventude e que não fala em seu conteúdo sobre métodos contraceptivos, não fala sobre limites do corpo, não fala de que forma o ou a adolescente – uma menina não engravida sozinha – pode se prevenir de uma gestação? Um projeto que supostamente é para conscientizar sobre gravidez adolescente que não fala de métodos contraceptivos, não fala como exatamente fazer isso e que tem no seu título “escolhi esperar” é sobre o quê? De fato, é sobre prevenção de gestação antes da hora ou sobre impor uma visão moralista, sim, de métodos de abstinência sexual? Pode não estar escrito na redação do PL o

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

método abstinência sexual, mas todo mundo sabe que a frase “escolhi esperar” é sobre abstinência sexual e, como muito bem falaram aqui diversas especialistas, é ineficaz, simplesmente ineficaz.

Não pode conter moralismo nem visão religiosa. Política pública, meus Colegas, não pode ser guiada por qualquer tipo de dogma, tem que se basear em evidências. E nós sabemos que, feliz ou infelizmente, as evidências apontam que a política de abstinência sexual leva a um maior número de gestações, leva à pouca possibilidade de ter consentimento sobre o corpo e, portanto, a uma menor percepção e consentimento do corpo, de saber reconhecer, por exemplo, uma cena de abuso, pois reforça estigmas machistas, reforça que o lugar da mulher é apenas numa posição social e, ao contrário do que se pretende, leva à piora dos índices de DSTs, infecções por doenças sexualmente transmissíveis, já que, na verdade, desestimula o uso, por exemplo, de camisinha. Eu fiquei muito feliz quando o Vereador que propôs o projeto falou na sessão da semana retrasada que é a favor de uma campanha de conscientização sobre o uso da camisinha, por exemplo.

Por isso, eu gostaria de propor, Vereador, que esse projeto, que não diz nada sobre métodos contraceptivos e traz uma visão moralista, seja substituído, por exemplo, por um projeto que explique à juventude sobre métodos contraceptivos. Apoiarei esse projeto e o assinarei. Eu concordo que nós precisamos falar sobre isso, mas eu peço que nós tenhamos seriedade nesse debate, que para nós é muito sério. Isso não é brincadeira para nós. Peço, portanto, que esse projeto seja substituído se, de fato, a intenção é prevenir a gravidez adolescente, e que debatamos, sim, um projeto que verse sobre uma campanha de estímulo do uso de camisinha, que explique o que são os métodos contraceptivos, que ensine a jovem como se proteger de abusos.

Quero lembrar algo para as pessoas que me antecederam: meninas que engravidam antes dos 14 anos não deixaram de esperar, mas foram estupradas. Isso não é questão de conscientização. Menina de 11 anos que engravidou...

- Manifestação antirregimental.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

A SRA. LUANA ALVES – Eu não lhe dei aparte, Vereadora. Não lhe dei aparte.

Meninas que engravidaram com menos de 14 anos não são... (Falha na transmissão), ...elas foram abusadas, e para mim isso é muito sério, Vereadora. V.Exa. está rindo num momento em que nós estamos falando de abuso sexual de adolescentes e crianças. Isso para mim não tem graça, não. Se para V.Exa. tem, eu sinto muito. Para mim, isso é coisa séria e eu gostaria de discutir uma política séria para isso. Que nós consigamos ter, de fato, um método que ajude no consentimento, que ajude o jovem e a jovem conseguirem ter, de fato, conscientização sobre as opções que têm e que nós consigamos elaborar um projeto que aborde os métodos contraceptivos e não um que traga uma visão moralista.

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – A Vereadora Juliana voltou, está presente? Deu algum problema aí?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Eu fui apertar o botão do som e apertei o de sair sem querer.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Então, só para nós respeitarmos a lista, V.Exa., Vereadora Juliana Cardoso, tem quatro minutos a partir de agora e, quando faltarem 40 segundos, eu lhe aviso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Está bem, muito obrigada. Presidente, eu só queria deixar registrado um pouco essa questão da audiência pública, a forma como nós limitamos muito os nossos convidados. Depois nós podemos conversar sobre isso, mas eu acho que a condução dos trabalhos não precisava ser tão desrespeitosa na fala de V.Exa., principalmente quando disse a mim que sabia muito bem quando se fala muito. Eu falo das mulheres, porque nós temos aqui um mandato combativo. Nós vamos conversar, vamos falar, vamos interagir, e V.Exa. está chegando e já é presidente desta Comissão no seu primeiro ano. Por isso, quando houver projetos polêmicos como esse, peço que nós possamos conversar e ouvir os nossos convidados.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Sobre o projeto de lei, quero dizer que, apesar de não conter o termo “abstinência sexual”, ele tem um viés religioso, uma ideia errada sobre a gravidez na adolescência, sendo que não é prerrogativa do Vereador proponente trazer a mesma concepção do Ministério da Ministra Damares. No dia 26/01/2020, uma matéria publicada pelo jornal O Globo apontou que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos publicou uma nota técnica afirmando que o início precoce da vida sexual leva a “comportamentos antissociais ou delinquentes” e ao “afastamento dos pais, escola e fé”. Na mesma reportagem, o Ministério sustenta que ensinar métodos contraceptivos para jovens “normaliza o sexo adolescente”, tendo em vista que nem todos tiveram iniciação sexual, além de atribuir à BNCC – Base Nacional Comum Curricular a responsabilidade por prever tais conteúdos para a faixa etária em questão.

Quanto ao substitutivo, eu gostaria de saber do Vereador Rinaldi Digilio se já o finalizou e se não vai apresentar outro, porque houve uma mudança, e essa mudança, que o senhor retirou o substitutivo, porque ele era um programa, não uma semana, e agora ele vem com outro substitutivo falando que vai ser a semana.

Eu estou falando isso porque tem uma regra. Quando é programa, é um caminho a seguir na relação do Regimento Interno. Se for a semana, haverá um outro caminho a seguir. Então, eu queria também só deixar claro que no começo, quando for fazer a apresentação desse projeto de lei, tiver substitutivo inadequado, nós também aqui vamos fazer todas as regras para poder barrar, porque não pode ser programa sem passar por audiência pública.

Então, eu quero dizer para as Sras. e Srs. Vereadores que esse projeto de lei, a concepção dele é contra uma política que já existe. Se quisermos falar sobre a gravidez precoce, temos de fazer o nosso papel de Vereador e o nosso papel é saber como está o funcionamento e o aperfeiçoamento desses programas que têm origem vinculada aqui na cidade de São Paulo. Era esse o debate que deveríamos fazer aqui: está funcionando? Não está funcionando? O que as nossas Bancadas podem fazer, inclusive no Orçamento, para que esses projetos e esses programas efetivamente se organizem na política pública?

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

Muitíssimo obrigada pela palavra. Quatro minutos é um tempo muito curto, mas acho que voltaremos ao debate em outra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – O Vereador Rinaldi Digilio se encontra? (Pausa) V.Exa. tem a palavra por três minutos, como combinamos.

O SR. RINALDI DIGILIO – Eu quero agradecer, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos. V.Exa. conduziu-os muito bem. Eu acabei, também, me sujeitando ao tempo. Gostaria de ter falado mais, mas eu acabei me sujeitando ao seu tempo. Gostaria de falar que a Vereadora Luana virou vidente. Ela está enxergando coisas além do normal, coisas que não estão escritas no projeto. E à Vereadora Silvia, que é uma Professora, se ela não consegue conscientizar os seus alunos adolescentes, ela precisa rever o seu magistério, porque ela não consegue conscientizar os seus alunos. Então, infelizmente, se é ineficaz..., eu vejo que Professora a Vereadora Silvia se tornou. E sobre a Juliana Cardoso, eu gostaria de falar à Juliana que eu enviei à Prefeitura de São Paulo como uma semana e houve uma sugestão, da Prefeitura de São Paulo, para que se torne um programa, e voltou um substitutivo como um programa. Então, fica aqui o meu agradecimento também ao Professor Thiago e também à Doutora Akemi Shiba pela presença e a todos que colaboraram aqui a favor e também contra o PL, colaborando para o debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDINHO - Alfredinho, uma consideração final em um segundo, pode ser?

A SRA. LUANA ALVES – Uma política de abstinência sexual, o senhor acha que é efetiva, Vereador? O senhor pode me responder?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Sras. e Srs. Vereadores, pelo avançar da hora, nós temos aí uns convidados do público, embora alguns tenham já cancelado, conforme recebemos informação... Como temos convidados, Vereadores que vieram e se inscreveram e provavelmente, na semana que vem, teremos mais... Eu concordo com todas as falas, inclusive todas, da Vereadora Juliana, da Vereadora Luana também. Mas o tempo é curto e realmente

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

fica difícil em três, quatro minutos... Acabamos aumentando para que os convidados pudessem explanar. Assim, então, eu já estou até aqui adiantando que provavelmente, até pela urgência do tema e já passamos essa segunda audiência pública, que é regulamentar, na semana que vem e provavelmente, claro, todos serão avisados, para começarmos a audiência às 10h, para que todos tenham um bom tempo de fala.

Então, me perdoe o público que nos assiste, porque não temos como, aqui, hoje, contemplar a fala de todos. Peço que se reinscrevam na semana seguinte, porque, certamente, terão mais tempo do que dois ou três minutos, inclusive, cada um dos populares, para falar. Então, pegaremos das 10h até às 15h, acho que será um tempo bastante satisfatório para que cada Vereador consiga explanar e colocar as suas posições.

O SR. ALFREDINHO – Posso falar 30 segundos, Presidente? Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Trinta segundos? Promete?

O SR. ALFREDINHO – Dez segundos. Sr. Presidente, eu só queria, eu não entendo, eu não consegui entender se a Vereadora Sonaira, quando ela está na câmera rindo, se ela está gozando, zombando de nós, ou porque ela é assim mesmo, mas passa a impressão de que ela está zombando da nossa cara. Toda a vez que estamos falando, eu percebo pela câmera, que ela fica rindo de forma irônica. Eu acho muito feio um negócio desses.

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Fique tranquilo, fique tranquilo, Vereador. Não vamos levar...

A SRA. LUANA ALVES - Eu prefiro achar que ela ri da nossa cara do que ela esteja rindo de adolescentes estupradas, porque foi isso que ela fez. Eu prefiro...

O SR. SANSÃO PEREIRA – Presidente, eu também preciso de dez segundos também.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Só dez segundos, Vereador Sansão, porque precisamos encerrar aqui, porque a sessão ordinária vai começar.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/06/2021 16:08:07.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Só respondendo a umas Colegas aí, à Colega Vereadora, à penúltima, que quem vai falar de métodos contraceptivos, preservativos, doenças sexualmente transmissíveis serão os profissionais que constam do projeto, que são os profissionais de Saúde, de Educação, que são profissionais qualificados e preparados para isso, como as senhoras tanto mencionam. Está lá no artigo 2º, inciso I. Leiam o projeto, por favor.

Obrigado. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Então, a todos que estão nos assistindo, Vereadores, Vereadoras, peço, claro, aquele cuidado nos convidados para que não faltem. Nós fazemos um cálculo aqui. Então, por via das dúvidas, até porque é um tema muito interessante e perdemos muito tempo com algumas discussões, então, já previamente avisando, nós vamos ver questão de agenda, de logística, quinta-feira que vem, às 10h, para darmos, por exemplo, a cada Vereador, no mínimo, dez minutos de fala; cada convidado, sete minutos de fala; e a cada munícipe, três minutos de fala.

Então, acho que fica uma segunda audiência bem qualificada e espero que participem mais convidados inscritos do que participaram nesta.

Então, agora vamos para a nossa sessão ordinária do dia.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta audiência pública.

Matéria AUD 166/2021. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/06/2021 e juntado ao PL 813/2019 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=298852.